



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada visando Aquisição de Prêmios para ação do fortalecimento do busca ativa escolar, através do "Projeto Matrícula Premiada", realizado pela Secretaria Municipal de Educação e conforme especificado no Anexo I deste Edital.*

| Fornecedor : COMERCIAL CAETANO EIRELI - 32.676.601/0001-05 | | | | | | | | | | | |
|--|--------|-----|--|---------------|---------------|---|------------------|--------------------------------------|--------------|---------------|---------------------|
| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
| 3 | 11,00 | Und | TABLET – um dispositivo móvel com tela touchscreen de 07 polegadas; sistema operacional Android, 1gb de RAM e 16gb de armazenamento, tela capacitiva, touch screen, tamanho da tela 7 polegadas, Câmera traseira: 2.0 MP, Câmera frontal: 1.3 MP, Bateria: 2.800, peso 271 gramas. | MULTILASER M7 | MULTILASER M7 | R\$ 600,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 812,69 | R\$ 8.939,59 | 26,17 | R\$ 212,69 |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 6.600,00 | | Subtotal Orçado: R\$ 8.939,59 | | 26,17% | R\$ 2.339,59 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | | |
|-------------------------|------------------|--------------|------------|--------------|
| | Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
| | R\$ 6.600,00 | R\$ 8.939,59 | 26,17% | 2.339,59 |

A Prefeita Homologa e Ratifica todos os atos praticados pelo Pregoeira e Equipe de Apoio do processo em epígrafe, em razão das empresas, terem atendido a todos os requisitos do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmópolis-SE , 17 de Agosto de 2022

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL